



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3746

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Licitação.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3211/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **ROMULO DOS SANTOS BARRETO** - Matrícula nº 95017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3212/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **VALDIR DE OLIVEIRA GOMES** - Matrícula nº 95018, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3213/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **COSME OLIVEIRA BENTO** - Matrícula nº 95019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3214/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **ZULEICA PINTO DE SOUSA BESERRA** - Matrícula nº 95020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3215/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **ANDERSON LUCIO VENANCIO** - Matrícula nº 95021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3216/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **ROGERIO PAIVA DE CASTRO** - Matrícula nº 95022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3217/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **JORGE FRANCISCO PINTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95023, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Informações Georeferenciadas, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3218/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **PATRICK GUEDES DOS SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 95024, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Contratos, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3219/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **FABRICIO EVERARDO BATISTA DE MELO** - Matrícula nº 95025, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Administrativa e Tecnológica, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3220/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de abril de 2013, **FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 75859, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3221/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de abril de 2013, **KATIAMARIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 75863, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3222/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 10 de abril de 2013, **JOELMA JANUARIO GOMES** - Matrícula nº 75994, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3223/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 10 de abril de 2013, **MICHELE DE JESUS ALBUQUERQUE** - Matrícula nº 76476, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3224/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 10 de abril de 2013, **RUTHIERE SILVA DE SOUZA** - Matrícula nº 76477, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3225/2013-SEMAD



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 10 de abril de 2013, **MONIQUE DE OLIVEIRA PIQUET** - Matrícula nº 76478, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3226/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2013, **RAINER VIEIRA VILELA MOREIRA** - Matrícula nº 94446, do Cargo em Comissão de Superintendente de Supervisão dos Serviços de Saúde, Símbolo STS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3227/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA FRAZÃO** - Matrícula nº 95026, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Supervisão dos Serviços de Saúde, Símbolo STS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3228/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **JOSE LUIZ MOREIRA MELO** - Matrícula nº 1844, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Odontológico, Símbolo CES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3229/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **CHRISTINA FIDALGO SANTORO** - Matrícula nº 9640, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Prevenção do Câncer, Símbolo CES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3260/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2433/2013-SEMAD, que exonerou **SONIA MARIA MADURO** - Matrícula nº 74096, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3261/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2612/2013-SEMAD, que exonerou **JORGE FARIAS GUIMARAES** - Matrícula nº 73808, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3262/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2635/2013-SEMAD, que exonerou **CARIN MACHADO** - Matrícula nº 74167, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3263/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2013, **CARLOS EDUARDO SILVA BRITO** - Matrícula nº 88149, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Integração Governamental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3264/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2013, **LUIZ AUGUSTO MARCHON MONTEIRO** - Matrícula nº 93032, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Integração Governamental, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3265/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **CARLOS EDUARDO SILVA BRITO** - Matrícula nº 88149, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Integração Governamental, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3266/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **FRANCISCO JAVIER PASTENE ALVAREZ** - Matrícula nº 95033, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Integração Governamental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3267/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **VALDECIR HORNORIO** - Matrícula nº 95034, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3268/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **SUSANE MARTINS DASILVA** - Matrícula nº 95035, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3269/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **MIRANDIR SILVA FILHO** - Matrícula nº 95036, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3270/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **SILVANIA MARIA VICENTE** - Matrícula nº 95037, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1154/2013

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 019/2013 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de roçadeiras e material de manutenção necessários aos serviços de roçagem e capina dos prédios das unidades escolares municipais e municipalizadas da rede. Realização: 30/07/2013 às 14:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante entrega de 01 (um) jogo de Cartucho 194-I, para impressora Epson XP-204, com 4 (quatro) cores: preto, amarelo, magenta e azul e 01 (um) Pen Drive ou CD para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ – Pregoeiro. Em 12/07/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 01

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0104/2013**, com validade até 13 de Maio de 2014, para **FRIGORÍFICO NOVO MERITI DISTRIBUIDORA LTDA** para implantação de unidade frigorificada composta de recepção, descarga, armazenamento e expedição de quartos bovinos com osso, derivados congelados e resfriados embalados em caixas de papelão ou embalagens plásticas com área total de 1274,33m² em área já urbanizada, situada à Estrada São João Caxias, Nº 1752 Grupo E no Bairro Parque Análândia, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 4888/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação Nº 0101/2013**, com validade até 02 de Abril de 2015, para **SENDAS DISTRIBUIDORA S/A** para operar a atividade de posto de abastecimento de gás natural veicular (GNV), gasolina e álcool, situada à Rua Maria Soares Sendas, Nº 186 Parte (Shopping Grande Rio) no Bairro Venda Velha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 235/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0105/2013**, com validade até 13 de Novembro de 2013, para **INTERCONTINENTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** para instalar dispositivos de tratamento de efluentes industriais e sanitários para atividade de central de distribuição de produtos alimentícios, frigorificados, padaria, armazenamento e abastecimento de óleo diesel, manutenção mecânica, lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos, situada à Rodovia Presidente Dutra, Nº 1957 km 167 no Bairro Centro do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 509/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 103/2013**, com validade até 27 de outubro de 2013, para **WALDIR COELHO** para atividade de lanternagem, funilaria e pintura, situada à Rua Milton Manhaes, Nº 537 no Bairro Parque José Bonifácio do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 14805/2010).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 071/2013**, com validade até 09 de maio de 2017, para **GMAR SUPERMERCADOS LTDA** para operar a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, com refeitório, padaria e sistema de tratamento de esgotos sanitários, situada à Avenida Comendador Teles Nº 137 Lotes 14, 16 e 18 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 7875/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação Nº 103/2013**, com validade até 30 de abril de 2017, para **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS SÃO JORGE DE ROSALY LTDA - ME** para atividade de fabricação e comércio de velas, situada à Av. Presidente Kennedy, Nº 926, lote 74 – Galpão no Bairro Coelho da Rocha do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 10407/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 0129/2013**, com validade até 09 de Maio de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para reformar a Unidade Básica de Saúde Parque Novo Rio, com um pavimento, com área total de 300,91m², situada à Avenida Estácio de Sá, S/Nº Lote 11 “B” no Bairro Venda Velha do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 5809/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 0128/2013**, com validade até 09 de Maio de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI ME** para reformar a Unidade Básica de Saúde Valério Vilas Boas Filho, com um pavimento, com área total de 194,58 m², situada à Rua Manoel Cunha S/Nº

Quadra 61 Lotes 51, 53, 55, 57 e 59, no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 5810/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 0127/2013**, com validade até 09 de Maio de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** área total de 855,43 m², situada à Rua Álvaro Proença esquina com a Rua Antonio Alves da Costa, S/Nº no Bairro Vila União – São Matheus, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 5811/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação Nº 0104/2013**, com validade até 20 de Maio de 2017, para **FORM BOB PAPEIS LTDA** para operar a atividade de fabricação de artefatos de papel não impressos para escritório, situada à Rua Emídia Serpa Baltar, Nº 181 Área B no Bairro Parque São Judas Tadeu, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 14749/2010).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 073/2013**, com validade até 22 de Maio de 2017, para **MFDISTRIBUIDORA DE FERMENTO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** para operar o comércio atacadista e armazenamento, inclusive frigorificado, de produtos alimentícios em geral, situada à Rua Santos Dumont, Nº 136 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8985/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía e de Instalação Nº. 007/2013**, com validade até 29 de Maio de 2014, para **EDSON MENDES ALVES** para instalar a atividade de obras de construção de um muro de contenção em talude subvertical, com área de 9,60m², situada à Avenida Automóvel Club, Lote 03 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6337/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 072/2013**, com validade até 20 de Maio de 2017, para **C & E RIBEIRO ESTAMPARIA LTDA-ME** para operar a atividade de estamparia de acessórios em metal para vassouras e comércio de vassouras, situada à Rua Palmeares, S/N, Quadra 09, Lote 21 no Bairro Parque Novo Rio, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6380/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0117/2013**, com validade até 24 de maio de 2015, para **GRADUAL ENGENHARIA LTDA** para instalar a atividade de reforma da Praça dos Três Poderes, com quadra poliesportiva, uma área destinada a recreação infantil, equipamentos de ginástica, espaço de convivência com mesas e bancos de concreto numa área total de 7.832,00m², situada à Avenida Presidente Lincoln com as Ruas Dr José Celso de Carvalho, Paraense e Rua Pastor Joaquim Rosa, no Bairro Parque Barão do Rio Branco (Vilar dos Teles), do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6692/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0107/2013**, com validade até 24 de maio de 2015, para **GRADUAL ENGENHARIA LTDA** para realizar obras de recuperação da quadra de esportes situada entre as Ruas Cristal e Rua Ferro, no Bairro Parque Alian do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6691/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0116/2013**, com validade até 24 de maio de 2015, para **GRADUAL ENGENHARIA LTDA** realizar a construção de quadra poliesportiva, com bancos de concreto e área de servidão de passagem, com área total de 952,17m², situado entre as Ruas Laborne do Vale e Rua Alice, no Bairro Vila Ruth, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6688/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0110/2013**, com validade até 24 de maio de 2015, para **GRADUAL ENGENHARIA LTDA** para para instalar a atividade de reforma de quadra na Praça Nossa Senhora da Penha, com área total 528,24m², situada a Praça Nossa Senhora da Penha entre as Ruas Santa Terezinha e Rua Gama da Cruz, no Bairro Jardim Metrópole do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6687/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0108/2013**, com validade até 24 de maio de 2015, para **GRADUAL ENGENHARIA LTDA** para realizar implantação de construção de um campo de futebol de grama natural, quadra de vôlei em areia, iluminação, arborização e urbanização do entorno com áreas para recreação infantil, área destinada a equipamentos de ginástica de baixo impacto e arquiabancada com área total de projeto de

3.010,66m², situada entre as Ruas Leticia e Rua Maria das Dores no Bairro Eden, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6686/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0109/2013**, com validade até 24 de maio de 2015, para **GRADUAL ENGENHARIA LTDA** para instalar a atividade de reforma de quadra poliesportiva para jogos de voleibol e futsal, com alambrado, iluminação e rede de proteção, além de áreas destinadas à recreação infantil e a instalação de equipamentos de ginástica, em área total de 1.054,70m², situada à Rua Maria Alice, no Bairro Venda Velha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6685/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0112/2013**, com validade até 24 de maio de 2015, para **GRADUAL ENGENHARIA LTDA** para instalar duas quadras poliesportivas equipadas para jogos de futebol de salão, basquete e voleibol, urbanização do entorno e a implantação de equipamento de ginástica com área total de 2.493,50m², situada entre as Ruas 23 de agosto e Rua Nadia Maria Silveira de Menezes, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6684/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0111/2013**, com validade até 24 de maio de 2015, para **PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** para implantação de quadra poliesportiva, área para recreação infantil com brinquedos e área para a instalação de equipamentos de ginástica, além de pavimentação das calçadas e instalações de rampas de acesso, com área total de 1.542,76m², situada à Rua da Matriz, no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6683/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº. 0114/2013**, com validade até 24 de Maio de 2015, para **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA** para realizar obras de construção da quadra poliesportiva, área de recreação infantil e implantação de aparelhos de ginástica, com área de 796,00m², situada a Entre as Ruas Manuas e a Rua Transamazônica no Bairro Jardim Nóia, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6676/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº. 0115/2013**, com validade até 24 de Maio de 2015, para **CRATER CONSTRUÇÕES** para realizar obras de construção da Praça com pavimentação, implantação de quadra poliesportiva, urbanização do entorno com equipamentos, mesas de concreto, instalação de equipamentos de ginástica e área de recreação infantil com área de 1.364,36m², situada na Avenida do Comércio com a Rua Bolivar no Bairro Jardim Metrópole, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6675/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº. 0113/2013**, com validade até 24 de Maio de 2015, para **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA** para realizar obras de implantação de reforma e implantação de quadra poliesportiva, com implantação de cobertura metálica, quadra de futebol society, rede de vôlei, basquete, alambrado e iluminação com área de 705,58m², situada a entre as Ruas Lídice e a Rua Pedra Negra no Bairro Trezentos, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6673/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0106/2013**, com validade até 24 de maio de 2015, para **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para instalar a atividade de campo de futebol denominado Trio de Ouro, em grama natural, com drenagem, iluminação, bancos de reserva com proteção contra o sol e chuva e alambrado, em área total de 5.340,00m², situada à Rua entre as ruas Rio de Janeiro, Rua Bogotá e Rua Assunção, no Bairro Vilar dos Teles do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6547/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0119/2013**, com validade até 12 de junho de 2015, para **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA** para urbanização da Praça de Esportes e Cultura, composta de áreas de jardinagem e passeio público, totalizando 1.870m², situada entre as Ruas São Paulo, Rua La Paz, Rua Projetada e a Rua Montevideo, no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 7331/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 096/2012**, com validade até 12 de dezembro de 2013, para **Hotel Bar e Restaurante Presidente LTDA**, para ampliação das instalações de serviços de hotelaria e restaurante sem lavanderia, em 1.556,66 m², em imóvel já existente e em funcionamento, situada à Estrada São João Caxias, 966, no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 15437/2012).